

*BBRTT*  
**PROTOCOLO GERAL**  
 N.º *556/89*



**ASSUNTO**  
 N.º .....

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO**

*2019.1.1.60932-15*  
*PORT. RORAM 6.000/2019*

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO \_\_\_\_\_ RIO DE JANEIRO, D. F. 193\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO *Jardelina Coelho de Moraes*

ANEXOS \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1 D.D.U. 333</i>	<i>30 6 89</i>		
<i>2</i>			
<i>3</i>			
<i>4</i>			
<i>5</i>			
<i>6</i>			
<i>7</i>			
<i>8</i>			
<i>9</i>			
<i>10</i>			
<i>11</i>			
<i>12</i>			
<i>13</i>			
<i>14</i>			
<i>15</i>			
<i>16</i>			
<i>17</i>			
<i>18</i>			

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Q. 839

30 de Junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 556/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 13 da rua do Encanamento, em Santa Cruz, em que é interessada D. JARDELINA COELHO DE NOVAES.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, relativamente a JOSÉ MANOEL DE NOVAES, devendo ser promovida, perante essa Diretoria, a respectiva transferencia para o nome da requerente, preenchidas as formalidades legais.

D.O. de 11/7/39 fls. 16.561  
Atenciosas saudações.  
*[Signature]*

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 26/6/39

*Aprovado em sessão de hoje*  
*Rio, 26/6/39*  
*o) L. P. F.*  
RELATORIO P. F. T.  
 H. D.

JARDELINA COELHO DE NOVAES, dizendo-se viuva de José Manoel de Novaes, em cumprimento ás disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta, para exame desta Comissão, uma certidão passada em 3/4/939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pela qual se verifica que José Manoel de Novaes é fôreiro do lote nº 13, sito á rua do Encanamento, em Santa Cruz, pagando o fôro anual de Rs. 11\$000, certidão que foi extraída do livro de assentamentos de fôreiros, nº 15, á fls. 8, nota nº 73.

A requerente tambem apresenta o recibo nº 710, na importancia de Rs. 11\$000, correspondente a fôros do lote em apreço no exercicio de 1939, o qual foi assinado em 10/3/39 pelo funcionario que subscreveu a certidão supra citada.

Os documentos estão regulares em relação ao fôreiro José Manoel de Novaes, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1939.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)  
 - Relator -